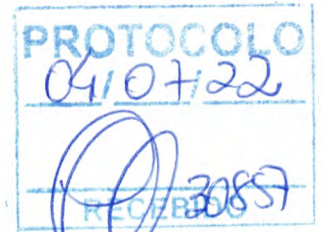




SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE



Ofício: 107/2022

Praia Grande, 04 de Julho de 2022.

ILMA. MARIA APARECIDA CUBILIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

C/C

SRª. ERIKA FERREIRA
DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ JULIO MARTINS BATISTA

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº820/824, bairro: Ocian, cidade: Praia Grande/SP, inscrita no CNPJ nº 600158980001-01 representada neste ato por seu presidente, **Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa. Expor e solicitar o quanto segue:

Considerando o Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande, representante legítimo de todos os servidores;

Considerando o termo de orientação, em anexo, redigido pela direção da unidade escolar;

Solicitamos as seguintes informações:

- 1- Qual medida fora adotada pela direção da unidade para a solução do problema relatado no termo de orientação?
- 2- A direção da unidade ouviu a versão do servidor? Se sim, porque não relatou no termo de orientação?
- 3- A direção da unidade ouviu demais testemunhas para averiguar a veracidade dos fatos? Se sim, porque não mencionou no referido termo de orientação?

Adriano Roberto Lopes da Silva
Presidente